



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Moção Consema 01/2008

De 23 de abril de 2008.

246ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, por ocasião de sua 246ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou recomendar que, nas negociações entre a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, o Ministério Público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça e Cidadania) e o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região) e na execução das medidas decorrentes da dispensa de funcionários do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais–Seaqua, sejam tomados todos os cuidados para assegurar a eficiência e os bons serviços do Sistema Estadual do Meio Ambiente na proteção do meio ambiente e da saúde pública, assim como o respeito aos funcionários que durante longo período vêm prestando serviços à comunidade paulista.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF